



Entre Rios de Minas, em 14 de agosto de 2021.

OFÍCIO Nº 212/2021

Exmo. Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

Com minhas cordiais saudações, venho apresentar à V. Exas. o Projeto de Lei nº 27, de 14 de setembro de 2021, que visa atribuir a denominação de logradouro público no Bairro Castro e dá outras providências. A presente matéria visa homenagear uma personalidade simples de nossa terra, de origem humilde, merecidamente reconhecida pelo seu esforço.

José Luiz de Moura era conhecido como José Aprígio, nasceu em 16 de outubro de 1941, residiu em Entre Rios de Minas por 35 anos, trabalhando desde os 13 anos de idade em fazendas, no duro trabalho na lavoura, plantando milho, feijão e arroz. Sua esposa, Maria Cândida de Jesus, faleceu há 35 anos, deixando três filhas, à época ainda adolescentes e crianças, envidando todos os esforços para a sua criação. Faleceu aos 78 anos em 2019, vítima de um câncer. Mesmo em tratamento, não deixou de trabalhar em nenhum dia, demonstrando total superação, sem esmorecer. Do leito do hospital, lembrava aos médicos de sua “obrigação”, dizendo sempre que não poderia permanecer internado pela necessidade de trabalhar.

A figura de José Aprígio nos chama à homenagem de um homem lutador que, dia e noite, buscou conceder uma vida melhor para seus filhos e, com seu esforço e suor, proporcionar a dignidade no trabalho, restando merecida a eternização de um nome em rua para que as próximas gerações o tenham como espelho de dedicação.

A presente matéria intenta também atribuir o nome no referido logradouro para, de posse desta informação, os moradores procederem à implantação da canalização da água para os imóveis já construídos junto à concessionária de abastecimento de água e também à reivindicação da implantação da energia elétrica junto à CEMIG, resguardada a responsabilidade do loteador em prover a devida infraestrutura do local.

Por esta razão, peço atenção dos nobres pares, agradecendo, de imediato, a atenção de V. Exas. na certeza da sensibilidade para aprovação à iniciativa que ora vos apresentamos.

Atenciosamente,


José Resende Moura
(Juquinha do Táxi)
Vereador



PROJETO DE LEI Nº 27, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

“Denomina logradouro público no Bairro Castro e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado “Rua José Luiz de Moura (José Aprígio)” o logradouro público no Bairro Castro, que se inicia na Rua Sidney Bernardes de Resende, tendo início no ponto de coordenadas de latitude -20.7388 e de longitude -44.0506 e fim nas coordenadas de latitude -20.7376 de longitude -44.0504.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado à implantação das placas alusivas à presente Lei, bem como notificar à Empresa de Correios e Telégrafos (ECT) e aos sistemas de georreferenciamento da presente iniciativa.

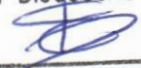
Art. 3º - Fica o Poder Executivo obrigado a notificar extrajudicialmente o proprietário do loteamento para executar as obras estabelecidas pela Lei 6.766/1979, caso não execute a ressarcir o erário municipal das despesas realizadas pelo Município para execução de tais obras ou acionar judicialmente para compeli-lo a arcar com todas as despesas legais necessárias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições

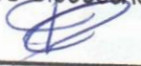
Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 20 de agosto de 2020.


José Resende Moura
Vereador

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Presidente
14 / 09 / 2021

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Presidente
14 / 09 / 2021



ANEXO I - CROQUI SATÉLITE

Rua José Luiz de Moura (José Aprígio)



Fonte: Google Maps